

FR.2020.0454

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSaúde)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Nº IBAMA: 02001.004151/2016-28 (CTIPCT)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

CC

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE – CTSAÚDE

A/C: GIAN GABRIEL GUGLIEMELLI

Coordenador da Câmara Técnica de Saúde

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II,
nº 4001, Edifício Minas, 12º andar, Gabinete da Subsecretaria de Vigilância e
Proteção à Saúde

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 31630-901

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: HEITOR SOARES MOREIRA

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA
DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143
Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900



À

CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CTIPCT

A/C: SRA. LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Casa Civil da Presidência da República – CC/PR

Palácio da Planalto, Anexo I, Térreo, ALA A, Sala 104, Brasília/DF

CEP: 70.150.900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,

Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: SUSPENSÃO MONITORAMENTO PROGRAMAS FUNDAÇÃO RENOVA

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, informar o quanto segue:

Considerando a informação do Sistema CIF, por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020, que “estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”, da mesma forma a Fundação Renova, por meio das análises feitas pela sua Gerência de Saúde e Segurança, as quais indicaram ajustes na sua rotina de trabalho, dentre eles, a necessidade de paralisação de todas as atividades de

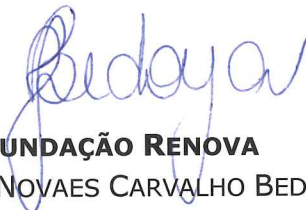
monitoramento, que envolve colaboradores e terceirizados da Fundação, considerando inclusive que há monitoramentos que acessam a residência de diversas pessoas, contrariando assim as recomendações do ministério da Saúde.

Considerando que o objetivo de paralisarmos tais atividades da Fundação, pelo menos nas próximas semanas, é diminuirmos a velocidade de contaminação do vírus COVIT19, e entendermos que a atitude é de responsabilidade cidadã, contamos com a compreensão do Comitê Interfederativo e suas Câmaras Técnicas que envolve o tema monitoramento. Retomaremos o processo de monitoramento tão logo a situação seja normalizada.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS